

Crea-GO cria GT para normatização de fiscalizações de barragens

Durante a 814ª Sessão Plenária Ordinária do Crea-GO, realizada em 28 de janeiro, os conselheiros regionais aprovaram, por unanimidade, a criação de um Grupo de Trabalho (GT) multidisciplinar para normatizar a fiscalização de barragens no Estado de Goiás. O GT tem como objetivo traçar planos de trabalho para a fiscalização do Crea-GO no que se refere à elaboração de projeto, execução e, principalmente, manutenção de barragens, em especial para aquelas de rejeitos de mineração.

O GT do Crea-GO será composto por 12 profissionais conselheiros, sendo seis titulares e seis suplentes representantes de cada uma das câmaras especializadas do Conselho para traçar um plano de trabalho de fiscalização para todos os tipos de barragens existentes no Estado de Goiás, objetivando verificar a participação de profissional habilitado na elaboração dos respectivos projetos, assim como sua execução e manutenção. Com isso, o Crea visa oferecer à sociedade e ao meio ambiente maior segurança em relação a esse tipo de empreendimento de



GT foi criado durante a 814ª Sessão Plenária Ordinária do Crea-GO, a primeira do ano (foto: Silvio Simões)

engenharia, minimizando riscos.

As Câmaras Especializadas de Engenharia Civil e Agrimensura e de Geologia, Engenharia de Minas e Engenharia Química deverão editar norma de fiscalização conjunta, estabelecendo, obrigatoriamente, uma responsabilidade técnica coletiva, multidisciplinar, abrangendo a Engenharia Civil, Engenharia de Minas e Geologia, para cada uma das barragens de rejeitos de mineração existentes em Goiás.

Os responsáveis técnicos das equipes

multidisciplinares que trabalharão em tempo integral nas barragens deverão emitir relatórios conjuntos, trimestrais e detalhados acerca da estabilidade das barragens de rejeitos de mineração, bem como de eventuais perigos de rompimentos ou, ainda, de medidas que deverão ser tomadas pelas respectivas concessionárias.

De acordo com o presidente do Crea-GO, Eng. Francisco Almeida, o Conselho goiano cumpre seu papel “elaborando seu plano específico de fiscalização de barragens, sejam elas para quaisquer fins, capaz de evitar ou de minimizar os efeitos de um possível rompimento, tendo em vista os graves acidentes ocorridos no Brasil com esse tipo de empreendimento, que atingiram a população e o meio ambiente”.

O GT para normatização da fiscalização do Crea-GO em relação a barragens no Estado de Goiás, que é coordenado pelo Eng. Civ. Ricardo Ferreira, com coordenação-adjunta do Geol. Wanderlino Teixeira, iniciou seus trabalhos imediatamente após sua criação e contará com toda a estrutura do Crea-GO.

Conselho reforça necessidade de diagnóstico na Marginal Botafogo

O presidente do Crea-GO, Eng. Francisco Almeida, enviou, em 30 de janeiro, ofício ao prefeito de Goiânia, Iris Rezende, manifestando a preocupação do Conselho quanto às notícias da não execução de serviços de diagnóstico hidrológico da bacia do Córrego Botafogo.

Para o Crea-GO, as intervenções realizadas em 17 pontos do canal que apresentavam problemas não são ações de planejamento de médio ou longo prazo, uma vez que foram executadas sem qualquer estudo ou serviço relativo ao aumento da área de vazão do canal e temas correlatos.

O presidente do Conselho destaca, no ofício, que o sistema de drenagem foi construído há mais de 30 anos, com tecnologias que, hoje, não são recomendadas; além de

que, atualmente, recebe um volume de água acima da capacidade para que foi projetado.

Francisco Almeida ainda frisa que o Crea-GO tem manifestado sua preocupação quanto ao potencial gerador de problemas graves ao longo do canal há anos. Para o Conselho, é essencial que seja elaborado, “conjuntamente com os trabalhos de diagnóstico do sistema de macrodrenagem do Córrego Botafogo, estudos hidrológicos de todas as suas bacias de contribuição”.

Quanto ao canal, a Autarquia reforça ser de grande importância que se verifique “a existência de regiões com fluxo turbulento e formação de vórtices, declividades, velocidades máximas de fluxo de água, dimensões atuais avaliadas hidraulicamente, estudos geológicos e geotécnicos”.

O Crea também defende a realização de estudos que determinem características físicas, mecânicas e deformidades da estrutura do canal, “para verificar a existência de anomalias, dentre outros aspectos, indicando o diagnóstico e as soluções para cada elemento analisado”.

O presidente Francisco Almeida finaliza o ofício enviado ao prefeito Iris Rezende afirmando esperar ter sensibilizado o chefe do executivo goianiense “para a grande necessidade de que tais estudos de diagnósticos sejam urgentemente realizados, a fim de que se possa ter elementos seguros para implantação de obras baseadas em projetos adequados e necessários e, ao mesmo tempo, trazer funcionalidade, segurança e confiabilidade para os cidadãos”.

Conselheiros regionais são empossados na primeira Sessão Plenária do ano

Em 28 de janeiro, foi realizada a 814ª Sessão Plenária Ordinária do Crea-GO, evento que contou com a posse de dezenove conselheiros titulares e doze conselheiros suplentes que passarão a compor o Plenário do Regional para o mandato de 2019/2021. Os novos conselheiros assinaram seus termos de posse acompanhados pelo presidente Francisco Almeida. Todos os anos o Conselho procede à renovação de um terço do total de seus Conselheiros, que são indicados por Instituições de Ensino Superior e Entidades de Classe devidamente registradas no Conselho.

Neste ano, os conselheiros que renovam o Plenário do Regional foram indicados pelo Clube de Engenharia de Goiás (CENG), pela Universidade Federal de Goiás (UFG), pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), pela Associação de Engenheiros Agrônomos de Goiás (Aeago), pela Universidade Estadual de Goiás (UEG), pela Universidade de Rio Verde (UniRV), pela Associação Brasileira de Engenheiros Eletricistas – Seção Goiás (Abee-GO), pela Associação dos Engenheiros de Itumbiara (Aengi), pelo Instituto Luterano de Ensino Superior de Itumbiara (ILES/Ulbra), e pelo Sindicato dos Engenheiros no Estado de Goiás (Senge-GO).

Discursos – Os novos conselheiros foram saudados pelo Eng. Amb. Aquila Levindo, que falou em nome de todos os conselheiros.



Além da posse dos conselheiros regionais, também foram compostas as novas diretoria e comissões permanentes e especiais do Crea-GO

“Hoje vocês passam a compor o plenário de um dos Creas mais ativos e prestativos do país. Como conselheiros, vocês passam a ter atribuições específicas de apreciar os assuntos inerentes à fiscalização e ao aprimoramento profissional, objetivando a defesa da sociedade. O Crea-GO conta com a ética, com a responsabilidade e com o conhecimento de todos vocês. Sejam todos bem-vindos”, ressaltou.

Francisco Almeida destacou que o Crea de Goiás é referência nacional e acrescentou: “É importante ver a responsabilidade do Crea perante a agronomia, as engenharias, as geociências e a sociedade. Vocês que estão assumindo vão viver uma nova experiência e vão aprender que é muito gratificante ser conselheiro do Crea. Eu peço apoio e a colaboração de vocês para que nós todos, unidos, possamos transformar esse Crea cada vez mais, para que os profissio-



A diretoria do Crea-GO em 2019: Lamartine Moreira (E), Mércia Resende, Francisco Almeida, Onilda Albuquerque, Ricardo Veiga e Joaquim Gonçalves

nais reconheçam nossas atribuições e a população continue valorizando a nossa atividade”, afirmou.

Diretoria e Comissões – Finalizada a posse dos novos conselheiros regionais, foi composta a nova Diretoria do Crea-GO, para o exercício 2019. Neste ano, acompanham o presidente Francisco Almeida na Diretoria do Regional os conselheiros Eng. Civ. Ricardo Veiga (1º vice-presidente), Eng. Amb. Aquila Levindo (2º vice-presidente), Eng. Civ. Agric. e Seg. Trab. Lamartine Moreira (1º secretário), Eng. Civ. Mércia Luccas Resende (2ª secretária), Eng. Mec. Joaquim Gonçalves (1º tesoureiro) e Eng. Agr. Onilda Albuquerque (2ª tesoureira). Ainda na primeira Sessão Plenária do ano, foram compostas as comissões permanentes e especiais do Conselho; assim como eleitos seus coordenadores e coordenadores-adjuntos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E
AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

EDITAL DE CENSURA PÚBLICA

Em conformidade com a alínea “b” do art. 71, combinado com o art. 72, da Lei nº 5194, de 24 de dezembro de 1966, o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea-GO aplica a penalidade de “CENSURA PÚBLICA” ao **Eng. Civ. Antonio Carlos Ribeiro Filho** portador da Carteira Profissional nº 3206/D-PA e visto no Crea-GO sob nº 7182/V por infração ao disposto no artigo 8º, inciso IV e VI, artigo 9º, inciso II, alíneas “a” e “c”, e inciso III, alíneas “f” e “g”, e artigo 10, inciso III, alínea “e” do Código de Ética Profissional adotado pela Resolução nº 1002, de 26 de novembro de 2002 do Confea.

Goiânia-GO, 30 de Novembro de 2018

**Eng. Agrônomo Francisco Antônio
Silva de Almeida**
Presidente do Crea-GO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E
AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

EDITAL DE CENSURA PÚBLICA

Em conformidade com a alínea “b” do art. 71, combinado com o art. 72, da Lei nº 5194, de 24 de dezembro de 1966, o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea-GO aplica a penalidade de “CENSURA PÚBLICA” ao **Eng. Civ. Eduardo Di Guimarães Castro** portador da Carteira Profissional nº 22835/D-GO por infração ao disposto no artigo 8º, inciso IV, artigo 9º, inciso II, alínea “a”, e inciso III, alínea “g”, e artigo 10, inciso I, alínea “a” do Código de Ética Profissional adotado pela Resolução nº 1002, de 26 de novembro de 2002 do Confea.

Goiânia-GO, 30 de Novembro de 2018

**Eng. Agrônomo Francisco Antônio
Silva de Almeida**
Presidente do Crea-GO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E
AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

EDITAL DE CENSURA PÚBLICA

Em conformidade com a alínea “b” do art. 71, combinado com o art. 72, da Lei nº 5194, de 24 de dezembro de 1966, o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea-GO aplica a penalidade de “CENSURA PÚBLICA” ao **Eng. Civ. e Seg. Trab. Wilmar Batista de Moraes**, portador da Carteira Profissional nº 5373/D-GO, por infração ao disposto no artigo 8º, inciso IV, artigo 9º, inciso III, alínea “d”, artigo 10º inciso I, alínea “a”, do Código de Ética Profissional adotado pela Resolução nº 1002, de 26 de novembro de 2002 do Confea.

Goiânia-GO, 30 de Novembro de 2018

**Eng. Agrônomo Francisco Antônio
Silva de Almeida**
Presidente do Crea-GO

Ministério do Planejamento admite cobrança de taxa de ART aos servidores públicos

A Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão enviou ofício circular, datado de 24 de janeiro de 2019, aos dirigentes de gestão de pessoas dos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (SIPEC) com o objetivo de uniformizar o entendimento acerca da constitucionalidade da cobrança de taxa decorrente da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de servidores públicos que produzam trabalhos técnicos de engenheiros.

No documento, a Secretaria dá ampla divulgação à decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal em sede de repercussão geral no Recurso Extraordinário nº 838.284, publicada no Diário de Justiça Eletrônico (DJE) de 22

Ministério do
Planejamento



de setembro de 2017, que declara a constitucionalidade da cobrança de ART, afirmando que “todos os trabalhos técnicos que demandem registro de responsabilidade técnica produzidos por servidores públicos estão obrigados ao registro de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT conforme se trate de engenheiro, arquiteto ou urbanista”.

Conselheiro goiano é novo coordenador da Ceep e da CEF

O conselheiro federal Eng. Agr. Annibal Margon, eleito para representar os profissionais goianos no Plenário do Confea pelo triênio 2019/2021, foi indicado, em 23 de janeiro, como coordenador da Comissão de Ética e Exercício Profissional (Ceep) do Federal e da Comissão Eleitoral Federal (CEF). A eleição e a posse dos cargos de liderança que envolvem os conselheiros federais do Confea foram realizadas na Sessão Plenária nº 1.482, conduzida pelo presidente Eng. Civ. Joel Krüger.

O Eng. Agr. Annibal Margon e seu suplente, Eng. Agr., Civ. e Seg. Trab. José Augusto Toledo, foram eleitos em pleito realizado em 9 de novembro de 2018, na sede do Crea-GO, em Goiânia, e em 28 inspetorias do Regional. No total, a chapa eleita para re-



O presidente Joel Krüger (E) e o conselheiro federal Annibal Margon (D), que será o novo coordenador da Comissão de Ética e Exercício Profissional e da Comissão Eleitoral Federal (foto: Mark Castro/Confea)

presentar o Estado de Goiás no Plenário do Federal, na modalidade Agronomia, recebeu 524 votos válidos.

Crea e RTG promovem palestra sobre avaliação de pavimentos flexíveis

O Crea-GO e a RTG Especialização realizam no dia 13 de fevereiro (quarta-feira), às 19h, no auditório do Conselho, a palestra “Avaliação Funcional e Estrutural de Pavimentos Flexíveis”. Ministrada pelo Eng. Civ. Geovane Gomes, a palestra tem como objetivo apresentar os procedimentos de avaliação para o diagnóstico do estado de conservação dos pavimentos, a fim de identificar quais as terapias necessárias para reabilitação das condições funcionais e estruturais dos pavimentos flexíveis.

As inscrições para o evento já podem ser

efetuadas no site do Crea-GO (www.creago.org.br), no menu “Mais Capacitação” e, na sequência, em “Palestras e Eventos”. A taxa de inscrição é de 1kg de alimento não perecível e o estacionamento poderá ser utilizado, conforme disponibilidade de vagas. Os certificados também serão disponibilizados e poderão ser acessados no portal “Mais Capacitação”, após *login*, clicando na aba “Certificados”. Mais informações podem ser obtidas pelos telefones (62) 3221-6282 // (62) 3221-6269 // (62) 3221-6251, na Coordenadoria de Cerimonial, Cursos e Eventos do Crea-GO.

Abenc-GO promove palestra sobre Marketing para Engenheiros e Arquitetos no Crea-GO

A Associação Brasileira de Engenheiros Cíveis no Estado de Goiás (Abenc-GO), com o apoio do Crea-GO, realiza no dia 25 de fevereiro (segunda-feira), às 19h, no auditório do Conselho goiano, a palestra “Marketing para Engenheiros e Arquitetos: Como Alavancar o seu Negócio Usando Técnicas de Marketing e Vendas?”.

Ministrada pelo Eng. Civ. Msc. João Belém, a palestra visa apresentar método desenvolvido por Belém para vender serviços de engenharia e arquitetura, atrair mais clientes para o seu negócio e aumentar o valor dos seus serviços, utilizando conceitos consolidados de marketing, vendas e programação neolinguística. O método já foi testado e validado por mais de 250 profissionais.

As inscrições para o evento já podem ser efetuadas no site do Crea-GO (www.creago.org.br), no menu “Mais Capacitação” e, na sequência, em “Palestras e Eventos”. A taxa de inscrição é de 1kg de alimento não perecível. Os certificados também serão disponibilizados e poderão ser acessados no portal “Mais Capacitação”, após *login*, clicando na aba “Certificados”. Mais informações podem ser obtidas pelos telefones (62) 3221-6282 // (62) 3221-6269 // (62) 3221-6251, na Coordenadoria de Cerimonial, Cursos e Eventos do Crea-GO.



EXPEDIENTE:

BOLETIM ELETRÔNICO Nº 609

Assessoria Especializada de Imprensa do Crea-GO

Assessores especializados:

Jornalista Doris Costa (Reg. Nº: JP 0886-GO)

Jornalista Brunno Falcão (Reg. Nº: JP 3347-GO)

Estagiária: Ana Paula de Moraes

Telefone: (62) 3221.6280

Site: www.creago.org.br

E-mail: crea.goias.imprensa@gmail.com